

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), em sua respectiva Diretoria Regional, na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de NOVEMBRO de 2019.

1- Núcleo Regional da Diretoria de Araguaína:

Plantonista: HILDEBRANDO CARNEIRO DE BRITO
 Plantão: 01/11/2019 às 17 horas a 04/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 06/11/2019 às 17 horas a 08/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/11/2019 às 17 horas a 11/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 11/11/2019 às 17 horas a 13/11/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: LUIS DA SILVA SÁ
 Plantão: 13/11/2019 às 17 horas a 14/11/2019 às 17 horas
 Plantão: 14/11/2019 às 17 horas a 18/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 13/11/2019 às 17 horas a 14/11/2019 às 17 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: UTHANT VANDRÉ NONATO MOREIRA LIMA GONÇALVES
 Plantão: 22/11/2019 às 17 horas a 25/11/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: FELIPE FERNANDES DE MAGALHÃES
 Plantão: 29/11/2019 às 17 horas a 02/12/2019 às 08 horas

2- Núcleo Regional da Diretoria de Araguatins:

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
 Plantão: 01/11/2019 às 17 horas a 04/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/11/2019 às 17 horas a 11/11/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
 Plantão: 14/11/2019 às 17 horas a 16/11/2019 às 08 horas
 Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
 Plantão: 16/11/2019 às 08 horas a 18/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/11/2019 às 17 horas a 25/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 29/11/2019 às 17 horas a 02/12/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

3- Núcleo Regional da Diretoria de Dianópolis:

Plantonista: EDSON PERILO AZEVEDO JUNIOR
 Plantão: 01/11/2019 às 17 horas a 04/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/11/2019 às 17 horas a 11/11/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
 Plantão: 14/11/2019 às 17 horas a 18/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 19/11/2019 às 17 horas a 21/11/2019 às 08 horas
 Plantonista: JOSÉ RAPHAEL SILVÉRIO
 Plantão: 22/11/2019 às 17 horas a 25/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 29/11/2019 às 17 horas a 02/12/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

4- Núcleo Regional da Diretoria de Guaraí:

Plantonista: PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES
 Plantão: 01/11/2019 às 17 horas a 04/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/11/2019 às 17 horas a 11/11/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: LUCIANA OLIANI BRAGA
 Plantão: 14/11/2019 às 17 horas a 18/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/11/2019 às 17 horas a 25/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 29/11/2019 às 17 horas a 02/12/2019 às 08 horas

5- Núcleo Regional da Diretoria de Gurupi:

Plantonista: EULER NUNES
 Plantão: 01/11/2019 às 17 horas a 04/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/11/2019 às 17 horas a 11/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 14/11/2019 às 17 horas a 18/11/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: LEANDRO DE OLIVEIRA GUNDIM
 Plantão: 22/11/2019 às 17 horas a 25/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 29/11/2019 às 17 horas a 02/12/2019 às 08 horas

6- Núcleo Regional da Diretoria de Palmas:

Plantonista: NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA
 Plantão: 01/11/2019 às 17 horas a 04/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/11/2019 às 17 horas a 11/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 13/11/2019 às 17 horas a 14/11/2019 às 17 horas
 Plantão: 14/11/2019 às 17 horas a 18/11/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: DANILO FRASSETO MICHELINI
 Plantão: 19/11/2019 às 17 horas a 21/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/11/2019 às 17 horas a 25/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 29/11/2019 às 17 horas a 02/12/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

7- Núcleo Regional da Diretoria de Paraíso do Tocantins:

Plantonista: ARLETE KELLEN DIAS MUNIS
 Plantão: 01/11/2019 às 17 horas a 04/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/11/2019 às 17 horas a 11/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 14/11/2019 às 17 horas a 18/11/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: LETICIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA
 Plantão: 18/11/2019 às 17 horas a 20/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/11/2019 às 17 horas a 25/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 29/11/2019 às 17 horas a 02/12/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

8- Núcleo Regional da Diretoria de Porto Nacional:

Plantonista: MARCELLO TOMAZ DE SOUZA
 Plantão: 01/11/2019 às 17 horas a 04/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/11/2019 às 17 horas a 11/11/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: WANESSA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Plantão: 13/11/2019 às 17 horas a 14/11/2019 às 17 horas
 Plantão: 14/11/2019 às 17 horas a 18/11/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: LUCIANA COSTA DA SILVA
 Plantão: 19/11/2019 às 17 horas a 21/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/11/2019 às 17 horas a 25/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 29/11/2019 às 17 horas a 02/12/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

9- Núcleo Regional da Diretoria de Tocantinópolis:

Plantonista: CLAUDIA DE FÁTIMA PEREIRA BRITO
 Plantão: 01/11/2019 às 17 horas a 04/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 08/11/2019 às 17 horas a 11/11/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)
 Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
 Plantão: 14/11/2019 às 17 horas a 16/11/2019 às 08 horas
 Plantonista: ALEXANDRE MOREIRA MAIA
 Plantão: 16/11/2019 às 08 horas a 18/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 19/11/2019 às 17 horas a 21/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 22/11/2019 às 17 horas a 25/11/2019 às 08 horas
 Plantão: 29/11/2019 às 17 horas a 02/12/2019 às 08 horas
 (Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Superintendente de Defensores Públicos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 29 dias do mês de outubro de 2019.

MURILO DA COSTA MACHADO
 Superintendente de Defensores Públicos

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 224/2019/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 12003/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Assunto: Auditoria de Regularidade, Tomada de Contas Especial. Nos termos do Acórdão nº 578/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts.3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica pelo presente Edital, CITADO o Senhor Edivaldo Pereira Duarte CPF: 623.804.941-34, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 29 do mês de outubro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
 Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 225/2019/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 12003/2017 - Entidade: Prefeitura Municipal de Pedro Afonso. Assunto: Auditoria de Regularidade, Tomada de Contas Especial. Nos termos do Acórdão nº 578/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012, fica pelo presente Edital, CITADO o Senhor Marquesley Rodrigues Rocha CPF: 451.495.691-00, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 29 do mês de outubro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 226/2019/RELT1- DILIGÊNCIA

Processo nº 4578/2019 - Entidade: Prefeitura Municipal de Guaraí. Assunto: Tomada de Contas Especial. Nos termos da Resolução nº 551/2019, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Marcela Félix Oliveira CPF: 003.602.471-64, a comparecer à Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências, deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02 - Palmas - TO, no horário das 12h às 18h, dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos, conforme constam dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, no dia 29 do mês de outubro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araujo digitei e conferi.

Manoel Pires dos Santos
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 218/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 8380/2016 - Auditoria de Regularidade - Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de Janeiro a Maio de 2016 - Exercício 2016. - Nos termos do Despacho nº 824/2018-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, CITO o Senhor José Augusto de França, Secretário à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 219/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 8380/2016 - Auditoria de Regularidade - Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de Janeiro a Maio de 2016 - Exercício 2016. - Nos termos do Despacho nº 824/2018-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, CITO o Senhor Diogo Barbosa Santana, Controle Interno à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 220/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 8380/2016 - Auditoria de Regularidade - Fundo Municipal de Saúde de Rio da Conceição - Assunto: Auditoria de Regularidade referente ao período de Janeiro a Maio de 2016 - Exercício 2016. - Nos termos do Despacho nº 824/2018-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica pelo presente Edital, CITO o Senhor Cleudson Costa Coimbra, Contador à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 221/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2323/2018 - Prestação de Contas de Ordenador - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017. - Nos termos do Despacho nº 1082/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Evercino Moura dos Santos Júnior, Gestor no período de 01/01/2018 a 31/10/2018, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 222/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 2323/2018 - Prestação de Contas de Ordenador - Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador 2017 - Exercício 2017. - Nos termos do Despacho nº 1082/2019-RELT-6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Christiane de Campos Pescone, Contadora no período de 25/00/2017 a 20/02/2018, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2019. Diretoria Geral de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 7/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 121/2018 - Outros - Entidade: Procuradoria-Geral de Justiça - Assunto: OUTROS ACERCA DE PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO Nº 2017.0000319 - INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO - FUNDAÇÃO MUN DE ESPORTES DE PAMAS/TO E SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO SOBRE CONTRATO DE EMPRESA DE CRONOMETRAGEM P/CIRCUITO DE CORRIDAS VIRGILIO COELHO. Nos termos do Despacho nº 1138/2019-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo o Senhor Marcelo Wallace de Lima, Presidente da Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CNPJ e a chave de acesso vaVrNp0J (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 8/2019/RELT6-DIGCE

Processo nº 5466/2018 - Outros - Entidade: Fundação Cultural de Palmas - Assunto: OUTROS - DESPACHO Nº 494/2018-RELT6 REFENTE A SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS ACERCA DA REALIZAÇÃO DO " 26º ARRAIÁ DA CAPITAL - Exercício 2018. Nos termos do Despacho nº 1136/2019-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Intimo o Senhor Giovanni Alessandro Assis Silva, Presidente da Fundação Cultural de Palmas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CNPJ e a chave de acesso 8nWOowXJ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de outubro de 2019, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro ALBERTO SEVILHA
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PALMAS****AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2019**

Processo nº 2019033381. Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Objeto: contratação de empresa especializada para confecção do projeto de uma ponte sobre o córrego Santa Bárbara e bueiro no prolongamento da Av. Teotônio Segurado - região sul, Palmas/TO, conforme especificações e condições constantes no edital. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico 036/2019/SEISP, constante nas páginas 730/736 dos autos, a Comissão Permanente de Licitação assim deliberou: Empresas Habilitadas: JF PROJETOS ASSESSORIA E CONSTR. EIRELI, VIATEC ENGENHARIA LTDA, OBRA DE ARTE ENGENHARIA LTDA, ECONÔMICA ENGENHARIA E OBRAS LTDA, OLIVEIRA E RAE ENGENHARIA LTDA e HTC BRASIL IND. COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, por apresentarem os documentos conforme exigidos no edital. A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição dos licitantes na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, em horário das 13h:00min às 19h:00min, em dias úteis.

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (63) 3212-7243/7244. A Comissão de Licitação decidiu ainda que, caso não haja interposição de recursos, fica marcada a sessão para abertura dos envelopes das propostas de preços das empresas habilitadas para o dia 12/11/2019, às 14:00 horas (Horário Local), no mesmo local da abertura da licitação.

Palmas, 29 de outubro de 2019.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AXIXÁ DO TOCANTINS**DECRETO Nº 424/2019, DE 27 DE JUNHO DE 2019.**

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE GESTÃO DE CARREIRA DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DESTA MUNICÍPIO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 415/2011.

CONSIDERANDO que o Magistério Público do Município de Axixá do Tocantins necessita ser avaliado por uma Comissão de Gestão de Carreira, para cumprimento dos requisitos legais para a garantia do seu direito a progressão profissional, em conformidade com a Lei Municipal nº 415, de 30 de setembro de 2011.

DECRETA:

Art. 1º Para cumprimento dos requisitos da Lei Municipal nº 415/2011, fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério, com mandato de dois anos, podendo, serem reconduzidos por igual período, constituída por 5 (cinco) membros, investidos na função por ato do Secretário(a) Municipal de Educação.

Art. 2º ficam designados como membros da Comissão Permanente de Gestão da Carreira do Magistério: Antônio Apinajés de Sousa - Professor; Genesiano Gomes de Almeida - Vereador; Luzanira Ferreira Lima - Professora; Vera Lucia Sousa Guimaráes - Professora; Ana Paula Silva Marques - Professora, que sob a presidência do primeiro, funcionará no prédio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 3º as atividades da comissão permanente de gestão de carreira do magistério, iniciarão imediatamente, recebendo e analisando todos os pedidos protocolados pelos professores a partir da sua instituição.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AXIXÁ DO TOCANTINS - TO, AOS 27 DE JUNHO DE 2019.

DAMIÃO CASTRO FILHO
Prefeito Municipal



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS

A(s) assinatura(s) abaixo garante(m) a autenticidade/validade deste documento.

CESARINO AUGUSTO CESAR PEREIRA SOBRINHO

Cargo: TECNICO DE CONTROLE EXTERNO - APOIO TEC. ADMINISTRATIVO - Matricula: 238775

Código de Autenticação: a781afec308fcd51577175a4c1f3713d - 01/11/2019 12:08:47